



Processo	020600 100 24
Fis.:	04
Abriço:	DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À
Exma. Sra. Maria Ademir da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: seleção de artistas de Bom Lugar, com a finalidade de fomentar a atuação de artistas e trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

SETOR REQUISITANTE:

REQUISITANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

CRISTINA DA COSTA BARBOSA ANDRADE

1. JUSTIFICATIVA

Com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, objetiva-se viabilizar o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simbolizar o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente procedimento destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Bom Lugar.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT elaborará edital com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste procedimento estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0360011/2021
Fls.: 05
Rubrica: R\$

implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

2. DOS VALORES DE FOMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Inciso I — apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro. Valor: R\$ 84.856,56 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM	INCENTIVO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 20%	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS 10%	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR POR ATIVIDADE	VALOR TOTAL
01	CURTAS METRAGENS (FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO, ANIMAÇÃO)	3	1	1	5	2.971,32	14.856,56
02	VIDEOCLIPES	7	2	1	10	2.000,00	20.000,00
05	CONTEÚDOS DIGITAIS EM DIVERSOS FORMATOS	14	4	2	20	2.500,00	50.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							84.856,56

Inciso II – apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da COVID-19, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes. R\$ 19.396,24 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

ITEM	INCENTIVO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 20%	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS 10%	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR POR ATIVIDADE	VALOR TOTAL
01	SALA DE CINEMA	1	0	0	1	9.698,12	9.698,12
02	CINEMA INTINERANTE E DE RUA	1	0	0	1	9.698,12	9.698,12
VALOR TOTAL ESTIMADO							19.396,24

Inciso III – Capacitação, formação e qualificação no audiovisual. R\$ 9.738,16 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0306.0042024
Fls.: 06
Rubrica:

ITEM	INCENTIVO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 20%	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS 10%	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR POR ATIVIDADE	VALOR TOTAL
01	Capacitação, formação e qualificação no audiovisual,	1	0	0	1	9.738,16	9.738,16
VALOR TOTAL ESTIMADO							9.738,16

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

O presente procedimento será realizado por Fomento Cultural e os proponentes contemplados deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

Prazo de 12 meses a contar da assinatura do Termo de Execução.

5. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Bom Lugar - MA, 03 de junho de 2024.

CRISTINA DA COSTA BARBOSA ANDRADE
Sec. Adjunto de Cultura e Turismo